



Prefeitura Municipal de **RIBEIRÃO DAS NEVES**

Administração 2021 - 2024

COMUNICADOS IMPORTANTES

A Comissão Especial de Coordenação do Processo Seletivo Simplificado, da Secretaria Municipal de Educação, para o exercício de 2023, nomeada através da Portaria Gabinete nº 051/2022, nos moldes do Artigo 10, §1º, da Lei Municipal nº 3261/2010, no uso de suas atribuições, **COMUNICA** a todos os candidatos:

1. Somente serão aceitas as Avaliações de Desempenho de outros Municípios e Estados desde que devidamente regulamentadas pela Administração local, sendo vedada a utilização do formulário padrão do Município de Ribeirão das Neves para preenchimento e assinatura das chefias imediatas como forma de obter a pontuação no quesito Avaliação de Desempenho. Com relação às Avaliações de Desempenho Estaduais, caso o candidato não possua via original, deverá trazer cópia autenticada;
2. A apresentação de certificado de curso de Informática Básica (WORD e EXCEL) é exigência para concorrer ao cargo de Secretário Escolar;
3. O tempo de experiência profissional em Instituições Privadas somente será aceito mediante o registro na Carteira de Trabalho;
4. Importante observar a data de corte (31/07/2022), para fins de contagem de tempo, uma vez que o tempo informado e não comprovado implica em desclassificação do candidato durante a vigência do Edital;
5. Deverá ser observada a descrição das atribuições do cargo para o qual o candidato irá se inscrever, uma vez que cargos com nomenclaturas diferentes só serão considerados, para fins de comprovação de experiência, se estes se enquadrarem nas atribuições do Município de Ribeirão das Neves;
6. Com relação a comprovação de tempo, em casos de cargos com nomenclaturas divergentes, o candidato deverá se ater à similaridade das atribuições do cargo;
7. **LEIAM O EDITAL COM ATENÇÃO!**